

PORTARIA N° 160/2009

“Convoca Professora para cumprir regime suplementar”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **FÁTIMA REGINA LOPES CASSOL**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas, semanais, para realizar atividades de reforço pedagógico para os alunos da 4° série do Ensino Fundamental de 8 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental “La Salle”, a contar de 02 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dias 02 do mês de março do ano 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.03.2009

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário Municipal de Administração